Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada capina e limpeza em toda extensão da Rua Sete de Setembro e, também, na Praça Dom Silvério, no Bairro Boa Viagem, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a execução dos serviços de capina e limpeza em toda extensão da Rua Sete de Setembro e, também, na Praça Dom Silvério, no Bairro Boa Viagem, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O referido local encontra-se em situação que demanda intervenção urgente. A falta de capina e limpeza compromete não apenas o fluxo de passagem, mas também aumenta os riscos de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando a vegetação toma conta do local.

Além disso, o acúmulo de mato alto favorece o aparecimento de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores. Ressalta-se que a limpeza adequada contribui para a prevenção de incidentes e para a preservação da qualidade de vida da comunidade local.

Dessa forma, a realização do serviço solicitado é medida de caráter urgente e necessária, visando garantir condições adequadas de acesso, bem como proporcionar mais segurança e tranquilidade aos munícipes que utilizam essa via.

A limpeza e capina do local são medidas preventivas e essenciais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos daquela região, além de contribuir para a conservação ambiental.

Sala de reuniões, 24 de novembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador